



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA CRA-CE Nº 21, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a composição da Comissão Especial da Câmara de Perícia e Administração Judicial e Extrajudicial do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará - CRA-CE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Adm. Francisco Rogério Cristino, CRA-CE nº 01904, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso III, alínea c, e art. 10º, §§ 3º e 4º, do supracitado Regimento Interno do CRA-CE;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRA-CE nº 03, de 07 de março de 2022, que criou no âmbito do CRA-CE, a Comissão Especial da Câmara de Perícia e Administração Judicial e Extrajudicial;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CRA-CE em sessão ordinária ocorrida em 20 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Adm. Lamarck Mesquita Guimarães, CRA-CE n. 05125, o Adm. Agenor Cordeiro Studart Gurgel, CRA-CE n. 05463, o Adm. Paulo Henrique Farias Teles, CRA-CE n. 08133, e o Adm. Marcos Antonio Izequiel de Oliveira, CRA-CE n. 13217,



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Especial da Câmara de Perícia e Administração Judicial e Extrajudicial do CRA-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza / CE, 06 de fevereiro de 2023.

Adm. Francisco Rogério Cristino
CRA-CE 01904
Presidente do CRA-CE